

LEI Nº 1395/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 581.895,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 581.895,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), como segue:

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO MUNICIPAL

01-Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal.

PROJETO 1335 Construção/Reforma e Manutenção de Prédios Públicos

(86)449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 581.895,00

TOTAL.....R\$ 581.895,00

Art.2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Redução de Verbas, como segue:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 1.306 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(14)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 28.135,00

PROJETO 1.305 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(13) 449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.090,00

03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01-FAZENDA

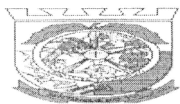
PROJETO 1.318 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(28)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02-PLANEJAMENTO

PROJETO 1.318 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(41)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00



PROJETO 1.331 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(71)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 76.870,00

ATIVIDADE 2326 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(1402)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

PROJETO 1338 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS

(89)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

04-TURISMO, DESPORTO E CULTURA

PROJETO1535 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

(265)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 30.000,00

(266)449051000000Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

07-SECRETARIA DA SAÚDE

01-SAÚDE

PROJETO 1078 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO

(1460)337170000000Rateio pela partid.em consórcios.....R\$ 70.000,00

08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO 1313 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(203)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

PROJETO 1058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(1414)339030000000Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

(1415)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....R\$ 20.000,00

PROJETO 1339 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

(227)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE 2370 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(249)319011000000Venc.e Vant.fixas-Pes.Civil.....R\$ 40.000,00

(250)319013000000Obrigações Patronais.....R\$ 8.800,00



(258)319046000000Auxilio-Alimentação	R\$ 4.000,00
ATIVIDADE 2372 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(255)339030000000Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
(256)339039000000Outros Serv.Terc,Pes.Jur.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 581.895,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2018.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Ricardo de Souza Duarte
Assessor Jurídico